

do 513003, segundo-marinheiro M RC Sérgio Henrique dos Santos Marques.

11 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Deliberação n.º 1018/2005. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR 08593074, António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 1 de Junho de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 23 de Junho de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 16450473, Luís Manuel dos Santos Newton Parreira.

27 de Junho de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 16 331/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, e após anuência do director do Instituto Português de Museus do Ministério da Cultura, proferido no uso da delegação de competências:

Maria das Dores Pestana Carneiro, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 16 332/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, proferido no uso da delegação de competências:

Maria Luísa Nicolau Casanova de Matos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Instituto Geográfico do Exército (IgeoEx). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 16 333/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, é nomeado por tempo indeterminado na categoria de operário principal, da carreira de operário qualificado/canalizador, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), precedendo concurso, o operário Óscar Almeida de Carvalho, HMP. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Comando da Região Militar do Sul

Despacho n.º 16 334/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe interino do Centro de Finanças do Comando da Região Militar do Sul.* — 1 — Subdelego no chefe interino do Centro de Finanças do Comando da Região Militar do Sul, major Rui Miguel Azevedo Grosso, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 18 967/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Outubro de 2003, para:

- Autorizar a concessão de credenciações nacionais do grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até € 12 400, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subsubdelegadas no subchefe, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 17 de Março de 2005.

28 de Junho de 2005. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Declaração n.º 161/2005 (2.ª série). — Declara-se, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que a nomeação provisória e em comissão de serviço das assistentes administrativas da Direcção-Geral da Administração da Justiça Dora Maria da Luz Calão Luciano Paulo e Sónia Cristina Canudo Alpalhão foram convertidas em definitivas, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 16 335/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração da Justiça de 13 de Maio de 2005:

Susana Maria Alves de Almeida, escritã auxiliar do Tribunal de Comarca, Família e Menores de Cascais — nomeada, em regime de comissão de serviço, para exercer funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 16 336/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 24 de Junho de 2005:

Cláudia Sofia Lucas da Costa Pires, escritã auxiliar da 8.ª Vara Cível de Lisboa — nomeada, em regime de comissão de serviço, para exercer funções no Centro de Formação de Oficiais de Justiça, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 162/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 28 de Junho de 2005, foi determinado o registo da alteração ao Plano Director Municipal de Palmela.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado, enquadrável na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99,

de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que consiste apenas na reclassificação da área verde livre urbana em tecido urbano consolidado H1c.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Palmela de 17 de Dezembro de 2004, que aprovou a referida alteração, bem como a planta de espaços urbanos e espaços urbanizáveis alterada.

Esta alteração foi registada em 6 de Julho de 2005 com o n.º 03.15.08.00/OC-05.PD/A.

6 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

Certidão

Para os devidos efeitos, certifico que na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia 17 de Dezembro de 2004, com início pelas 21 horas e 50 minutos, no Cine-Teatro São João, em Palmela, foi apresentado o ponto 4 — Alteração sujeita a regime simplificado ao PDM — AS — 15. Conforme proposta, foi aprovado, por unanimidade e em minuta, com 25 votos (13 da CDU, 9 do PS e 3 do PSD).

Está conforme.

21 de Dezembro de 2004. — O Director de Departamento, em regime de substituição, *José Manuel Monteiro*.



Instituto do Ambiente

Despacho n.º 16 337/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 17 de Junho de 2005:

Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues — nomeada assessora principal da carreira técnica superior, por provimento directo em lugar do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a 7 de Dezembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Presidente, *João Gonçalves*.

Despacho n.º 16 338/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 17 de Junho de 2005:

Armando Pinto de Abreu — nomeado assessor principal, da carreira técnica superior, por provimento directo em lugar do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com o artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a 7 de Janeiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Presidente, *João Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Inspecção-Geral de Jogos

Aviso n.º 6978/2005 (2.ª série). — 1 — Autorizado por meu despacho de 1 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei

n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso misto para:

2 — Categoria — assistente administrativo principal.

3 — Área funcional — competem genericamente ao assistente administrativo principal funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas às várias áreas de actividade administrativa, designadamente às respeitantes à contabilidade, economato, património, expediente geral e gestão de pessoal, com apoio de aplicações informáticas.

4 — Lugares, quotas e prazo de validade — o concurso visa o preenchimento de sete lugares do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos, anexo ao Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio, alterado pela Portaria n.º 1290/95, de 31 de Outubro.

4.1 — Quotas — dos sete lugares postos a concurso cinco destinam-se a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos e dois lugares a funcionários de outros serviços.

4.2 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 184/88, de 25 de Maio, e 141/2001, de 24 de Abril.

6 — Vencimento, local, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o fixado para a categoria correspondente da respectiva carreira do regime geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89 e demais legislação aplicável; as funções serão exercidas na sede dos serviços ou nas instalações de São João da Talha, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como